Ata da Terceira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizado em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n°.382, bairro João Paulo II.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2026, às dez horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rêgo Filho Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Ernesto Julião de Almeida Fraga, Euler Ramon Pereira Nogueira, José Duarte de Abreu, Juliana da Silva Vaz, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Maria Leles de Oliveira, Sérgio Gomes dos Santos, Warlley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa. Após a verificação do quórum e havendo número legal, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o segundo Secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. No Expediente do Dia obteve os pareceres 009/2026, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Contas favoráveis ao projeto de lei 1.651/2026, que "Dispõe sobre o reajuste anual do piso salarial dos (as) servidores (as) efetivos na função de secretário (a) e/ou profissionais administrativo que exerçam atividades administrativas correlatas vinculados (as) à Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal e o projeto de lei 1.653/2026 que, "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal para concessão de auxílio-moradia social

temporário aos moradores e proprietários de imóveis localizados na Avenida Monsenhor Turíbio Vila Nova, atingidos pelo Decreto Municipal n.º 063/2026, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. Passando para a Ordem do Dia da sessão, o senhor presidente consultou o Plenário no sentido de colocar em discussão e votação os pareceres constantes no Expediente do Dia da Sessão. Sendo aceito por unanimidade o senhor presidente colocou em discussão e votação os pareceres supracitados os quais foram aprovados por unanimidade. A seguir, o vereador Zenilton Rodrigues Costa, levantou uma questão de ordem e solicitou ao presidente consular o Plenário no sentido de dispensar as formalidades regimentais, para que fosse colocado em primeira discussão e votação o projeto de lei que obteve seus pareceres aprovados nesta sessão. Consultado e aprovado por unanimidade o senhor presidente colocou em primeira discussão e votação o projeto de lei 1.651/2026, que "Dispõe sobre o reajuste anual do piso salarial dos (as) servidores (as) efetivos na função de secretário (a) e/ou profissionais administrativo que exerçam atividades administrativas correlatas vinculados (as) à Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade. A seguir o senhor presidente consultou o plenário no sentido de dispensar o prazo regimental para a convocação de sessão extraordinária a fim de convocar uma Sessão Extraordinária nesta data com a finalidade de deliberar sobre a segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei que foi aprovado em primeira votação nesta sessão, por se tratar de matéria de urgência e de interesse público relevante. Todos os vereadores foram favoráveis à convocação de uma nova sessão extraordinária.

A seguir o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para uma Sessão Extraordinária a realiza-se nesta data. Não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em vinte e quatro de abril de 2026.

